

## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO N° 24052902-PE-SESA

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Coreau e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria n° 20240102.04, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, em atendimento às disposições contidas na Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo n° 240301001-SESA, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n° 24052902-PE-SESA.

**Modo de disputa: Aberto**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE.**

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas.

### PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
08.675.394/0001-90	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	NÃO	354.000,00	25/06/2024 09:32:30
02.799.882/0001-22	LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	NÃO	320.000,00	25/06/2024 14:18:12
71.256.283/0001-85	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	NÃO	350.000,00	25/06/2024 16:09:25
02.659.246/0001-03	VMI TECNOLOGIAS LTDA.	NÃO	457.000,00	25/06/2024 16:51:08
28.767.561/0001-30	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	SIM	398.759,80	25/06/2024 17:11:19
74.068.008/0001-26	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SIM	540.000,00	25/06/2024 18:35:41

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

### ITEM 1 - EQUIPAMENTO DE RAIOS - X

**Proposta:** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo(a) Agente de Contratação(a))

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
02.659.246/0001-03	VMI TECNOLOGIAS LTDA.	NÃO	NÃO	1.0	457.000,00	457.000,00	25/06/2024 16:51:08
	<p> <b>Marca:</b> b'PRÓPRIA'  <b>Fabricante:</b> VMI TECNOLOGIAS LTDA  <b>Modelo / Versão:</b> APOLO D  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> EQUIPAMENTO DE RAIOS X DIGITAL - APOLO D - REGISTRO ANVISA: 81583780001            CÓDIGO FINAME: 3538246- MARCA PROPRIA - PROCEDENCIA NACIONAL            O conjunto radiológico APOLO D, incorpora as últimas tecnologias na formação de imagens radiológicas e reflete o Estado da Arte em equipamentos de raios X.            Desempenho, Alta Resolução de Imagem, Potência, Segurança, Interatividade, Produtividade, Design Moderno e incorporando os últimos recursos tecnológicos de eletrônica e software, fazem do APOLO D um dos mais completos e modernos equipamentos para raios X em produção no mundo.            Desempenho: A ênfase no desempenho sugere que o APOLO D oferece resultados rápidos e precisos, atendendo às demandas de qualidade e eficiência em imagens radiológicas.            Alta Resolução de Imagem: A capacidade de fornecer alta resolução de imagem é crucial para a visualização         </p>						



nítida de detalhes anatômicos, o que é fundamental em diagnósticos médicos.  
**Potência:** A referência à potência pode indicar a capacidade do sistema de gerar feixes de raios X suficientemente fortes para penetrar através dos tecidos e criar imagens claras.  
**Segurança:** A segurança é fundamental em sistemas de raios X para proteger pacientes e operadores contra exposição excessiva à radiação. Isso pode envolver tecnologias de dose mínima e recursos de segurança integrados.  
**Interatividade:** A interatividade sugere a presença de recursos que possibilitam a interação fácil e eficiente do operador com o sistema, proporcionando uma experiência de uso mais intuitiva.  
**Produtividade:** A busca pela produtividade destaca a eficiência operacional do APOLO D, indicando que o sistema é projetado para otimizar o fluxo de trabalho e aumentar a eficácia na produção de imagens.  
**Design Moderno:** O design moderno é uma característica estética e indica a incorporação de elementos ergonômicos para melhorar a usabilidade e a integração com ambientes de saúde contemporâneos.  
**Recursos Tecnológicos de Eletrônica e Software:** Os recursos tecnológicos de eletrônica e software que possui o APOLO D integram inovações recentes, tanto em hardware, firmware e, também, em software, para melhorar a qualidade e a eficiência das imagens.  
**O APOLO D é um sistema abrangente e moderno que visa proporcionar alta qualidade de imagem, segurança, eficiência e facilidade de uso.**  
**Equipamento digital nativo, com registro único na ANVISA para o equipamento de raios X, detector digital e software, permitindo total integração ao conjunto.**  
**COMANDO E GERADOR**  
**O conjunto comando e gerador de alta tensão são controlados e supervisionados por microprocessadores em todas as funções. O chaveamento de alta tensão é realizado por IGBTs, resultando em potencial constante com baixíssimo ripple.**  
**Dispondo de tecnologia ressonante de deslocamento de fases entre as comutações das chaves eletrônicas IGBTs e com transições realizadas à tensão zero, o circuito ressonante elimina as perdas de energia de comutação, reduz as interferências eletromagnéticas e aumenta a vida útil do gerador, tubo de raios x e componentes eletrônicos.**  
**Controle por Microprocessadores:** O uso de microprocessadores para controlar e supervisionar todas as funções do conjunto comando e gerador de alta tensão sugere uma abordagem digital e programável, proporcionando maior flexibilidade e precisão no controle do sistema.  
**Chaveamento de Alta Tensão por IGBTs:** O uso de IGBTs (Transistores Bipolares de Porta Isolada) para realizar o chaveamento de alta tensão é uma técnica comum em eletrônica de potência. IGBTs oferecem alta eficiência e capacidade de comutação rápida, contribuindo para um potencial constante com baixo ripple.  
**Tecnologia Ressonante de Deslocamento de Fases:** A tecnologia ressonante de deslocamento de fases entre as comutações das chaves eletrônicas (IGBTs) é uma abordagem para otimizar a eficiência energética. Isso envolve a manipulação das fases para reduzir perdas de energia, interferências eletromagnéticas e prolongar a vida útil dos componentes.  
**DETECTOR DIGITAL**  
**Modelo Sem Fio - 35X43 cm ou 14X17 pol;**  
**Permite realização de exames no bucky do mural, bucky da mesa e exames fora dos buckys (Em macas, cadeiras de rodas, exames pé com carga e muito mais);**  
**Painel de captura de imagens digitais em estado sólido, cintilador de Iodeto de Césio (CsI) e conversor de Silício Amorfo (a-Si);**  
**Área ativa de 35x43 cm para aquisição de imagens;**  
**DESCRITIVO COMPLETO ENCONTRA-SE NA PROPOSTA ANEXA. VAL. DA PROPOSTA DE 60 DIAS. ENTREGA EM ATE 60 DIAS. GARANTIA INTEGRAL DE 12 MESES.**

02.799.882/0001-22	LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	NÃO	NÃO	1.0	320.000,00	320.000,00	25/06/2024 14:18:12
08.675.394/0001-90	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	NÃO	NÃO	1.0	354.000,00	354.000,00	25/06/2024 09:32:30
	<b>Marca:</b> b'MINDRAY' <b>Fabricante:</b> MINDRAY <b>Modelo / Versão:</b> DIGIEYE 350 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 1 - Gerador de 65 kW • Gerador de raios X de alta frequência com potência de 65 kW. • Corrente ajustável de 10 mA a 800mA. • Intervalo de mAs de 0.1 a 800 mAs.						



- Intervalo de tempos de exposição de 1ms (0,001s) a 8s.
- Intervalo de kV de 40-150kV, com incrementos de 1kV.
- Alimentação com possibilidades de 380/400/415/440V +-10% (Trifásico)
- Combinações de potência de 200 mA/150 kV; 250 mA/120 kV; 400 mA/128 kV; 500 mA/130 kV
- Resfriamento natural por temperatura ambiente sem necessidade de outros meios de arrefecimento

**2 - Tubo de Raios X (gerador de 65 kW)**

- Anodo giratório
- Rotação do anodo de 3200 RPM (60 Hz) ou 9700 RPM (180Hz)
- Capacidade de armazenamento térmico do anodo de 210 kJ/300 kWh
- Taxa de dissipação máxima de calor no anodo 870W (1226 HU/s)
- Foco fino de 0.6 mm e grosso de 1.2 mm
- Potência nos focos de 32 kW(fino) e 78 kW(grosso)
- Correntes nos focos de 400 mA (fino) e 1000 mA (grosso)
- Taxa de dissipação máxima de calor na carcaça de 180W (250 HU/s)
- Capacidade de armazenamento térmico do tubo de 900 kJ (1250 kWh)
- Resfriamento natural, sem necessidade de líquidos ou meios artificiais
- Filtro da carcaça de ao menos 0.9 mmAl

**3 - Colimador (Modelo CX-06) - Manual**

- Rotação do colimador de -45° a +45°
- Filtração inerente menor ou igual a 1.5 mmAl
- Filtração adicional de 0, 1.5, 2.0, 3.5 mmAl
- Iluminação LED, com intensidade mínima de 150 LUX
- Auto desligamento da luz de colimador em 30s
- SID de 43x43 cm a 1 m

**Detector EPX3543R**

- Detector de silício amorfo (a-Si) com cintilador de iodeto de Césio (CsI)
- MTF de 0.55 a 1 lp/mm e 0.3 a 2 lp/mm
- DQE 56% a 0lp/mm • Resolução espacial de 3.6 lp/mm
- Tamanhos de 35 cm x 43 cm (14" x17")
- Espessura de 15.5 mm
- Tamanho de pixel de 140 µm
- Matriz de 2560x3072 pixels
- Aquisição, profundidade de imagem e conversão analógica/digital de 16 bits
- Tempo de formação de imagem de 4.9s (sem fio) ou 2.7s (com fio)
- Tempo de pré-visualização de imagem de 4s (sem fio) ou 2s (com fio)
- Peso de 3.3kg inclusa a bateria.
- Capacidade de carga pontual de 100 kg e de carga distribuída de 200 kg.
- Sistema de carregamento quando inserido no Bucky.
- Sistema de autodesligamento se inativo por mais de 10 minutos.
- Capacidade da bateria de 3800mAh
- Tempo de carga total da bateria do detector de 3 horas.
- Capacidade de trabalho contínuo sem necessidade de carga de 4 horas ou 850 exposições.
- Nível de proteção contra água IP54.
- Possibilidade de compartilhamento de detectores entre equipamentos fixos e móveis

**Estrutura**

- Movimentação síncrona automática entre colimador (tubo) e bucky mural (modelo DigiEye 350 somente)
- Mural de (Comprimento/Largura/Altura): 570x525x2080mm, variação de +-20mm
- Movimentação do mural de 350mm a 1800mm
- Carregamento dos detectores enquanto acoplados ao mural
- Mesa de paciente com dimensões (Comprimento/Largura/Altura): 2145x800x650mm, variação de +-20 mm
- Carga Máxima de 275 Kg.
- Movimentação do tampo de 910mm longitudinal e 260mm lateral.
- Movimentação longitudinal do detector 580mm, com variação de +-25mm
- Rotação vertical do tubo -180° a +180°.
- Rotação horizontal do tubo -180° a +180°.
- Movimentação de 350mm a 1860mm
- Extensão do trilho fixo de 1345mm ou 1850mm
- Dimensões da tela sensível ao toque no tubo: 1920mmx720mm (Modelo DigiEye 350 somente)
- Grade difusora de baixa densidade de 40lp/cm, relação de 8:1, focos de 1, 1.3 e 1.8 metros, tamanho 470x450mm +-5%
- Grade difusora de alta densidade de 100lp/cm, relação 8:1, focos de 1, 1.3 e 1.8 metros, tamanho 470x450mm +-5%

**WORKSTATION/ESTAÇÃO DE TRABALHO:**

- Processador de imagens digitais e estação de trabalho
- Sistema Operacional Windows 10.
- CPU Intel Core 2 3.0 GHz
- 8 Gb RAM, Disco Rígido de 1 Tb
- Capacidade de armazenamento de 120.000 imagens
- CD/DVD RW
- Rede 10M/100M/1000M
- Monitor de 23.8", com resolução de 1920x1080



• Software para armazenar estudos, incluindo visor DICOM de imagens com as modalidades mínimas: DICOM Verification, DICOM Send, DICOM Storage, DICOM Storage Commitment, DICOM Print Management, DICOM Worklist, DICOM Query/Retrieve, DICOM MPPS (Modality Perform Procedure Step)

• Controles e indicadores de parâmetros de exposição com visualização em tela indicando doses e índice de exposição (DAP)

• Capacidade de mostrar ao menos 1000 programas anatômicos (APR)

• Capacidade de acesso remoto para diagnóstico de erros.

**Funções de software**

- Registro de paciente, modo de registro emergencial, registro através de código de barras
- Associação de pacientes emergenciais a registros
- Edição de dados de paciente
- Registros múltiplos e pesquisa por data do mesmo paciente
- Lembrete de backup de dados automático
- Dados apagados permanecem na lixeira por até 30 dias
- Modos de backup de USB, CD ou discos externos
- Sistema de reporte de texto integrado
- Parâmetros de exposição e dose registrados a cada exame
- Pós processamento de imagem, preview e armazenamento
- Suporte a vários tipos de impressora
- Acesso remoto para upgrades, falhas ou verificação
- Funções de software avançadas

**Funções de software Avançadas**

- Protocolos para pacientes pediátricos (0 a 6 anos)
- Funções de W/L, Clipping, Zoom, Texto, varredura de imagem, Lupa, Rotação em passos de 1°, Medidas em mm, Espelhamento, Display de várias imagens
- Sistema de supressão de ruído automático
- Equalização de tecidos
- Estabilização de curva gamma
- Sistema de streaming em tempo real de imagens e som, para treinamentos, cursos e aula.

74.068.008/0001-26	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NÃO	SIM	1.0	540.000,00	540.000,00	25/06/2024 18:35:41
--------------------	---	-----	-----	-----	------------	------------	------------------------

**Marca:** b'IMEX'  
**Fabricante:** IMEX  
**Modelo / Versão:** IMEX

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Equipamento de RX digital com 01 detector (64kW/150kV)- Gerador de raios X: Equipamento radiodiagnóstico fixo microprocessado de 800 mA ou maior com indicação de erros e nível de kV, mA e mAs, Programa anatômico de órgãos com no mínimo 200 técnicas pré-programadas. O equipamento deve possuir controle automático de exposição (AEC) e indicação de dose no paciente (DAP), conforme norma IEC. Comando e gerador de alta tensão: Gerador de raios X microprocessado de alta frequência; Potência de 64 kW ou maior; Seleção de 40 a 150 kV; Faixa de mAs de 0,1 a 800 ou maior; Tempo de exposição de 5 ms ou menor até 5 segundos, conforme RDC 611; Gerador obrigatoriamente instalado debaixo da mesa; Possuir display LCD multicolorido para seleção e indicação dos parâmetros radiológicos. Proteção térmica do tubo de raios X. Cabos: Par de cabos de alta tensão. Deve ser fornecido quadro de força específico para o equipamento licitado. As características de funcionamento do gerador de RX devem estar disponíveis no comando de operação, permitindo a seleção dos parâmetros de exposição da maneira mencionada acima. - Bucky mural: Deslocamento vertical de 100 cm ou maior; Com grade antidifusora fixa de pelo menos 40 lp/cm; Bucky com grade fixa; Freios eletromagnéticos ou mecânicos; com cruz de localização/ centralização impressa no tempo do bucky; Foco variável de 100 a 180 cm. - Mesa com tampo flutuante: Movimento transversal e longitudinal; Bucky com grade fixa; Capacidade de carga de no mínimo 200 kg; Com grade antidifusora fixa de pelo menos 40 lp/cm; Freios eletromagnéticos para os movimentos do tampo; Dimensões do tampo (C x L) de no mínimo 200 cm x 80 cm; Foco variável de 100 a 180 cm. - Estativa porta tubo: Tipo chão-chão; Movimento vertical de 140 cm ou maior; Movimento longitudinal de pelo menos 260cm; Freios eletromagnéticos; Rotação do braço porta tubo ± 90°. - Tubo de raios X: Canon/Toshiba - Com indicação em proposta; Foco fino de no máximo 0,6 mm; Foco grosso de no máximo 1,2 mm; Rotação do anodo de no mínimo 9000 rpm; Capacidade de resfriamento mínimo de 300 KHU. - Detector: 01 (uma) unidade de detector sem fio, com cintilador de iodeto de céσιο (CsI) e dimensões de no mínimo 35 x 43 cm; peso máximo: 2,8 kg (com fonte de energia); tamanho do pixel de dimensionamento fixo na ordem de 125 µm (microns) ou menor; profundidade da imagem de 16 bits; capacidade de suportar 300 kg distribuídos sobre a superfície do detector; ser resistente a impactos e quedas; proteção certificada IP56 (ou superior); detector com fonte de energia (bateria, capacitor ou tecnologia similar), com capacidade mínima de 4 horas de exame ou 150 imagens por carga; acabamento em fibra de carbono; realizar conexão com estação de comando por wi-fi; para detectores com bateria externa, deverá acompanhar, além da bateria integrante, 03 (três) unidades de bateria extra por detector e 01 (um) carregador da fonte de energia (bateria, capacitor ou similar) do detector deve ser parte integrante do conjunto. Independente da fonte de energia utilizada, deverá ser apresentada vida útil de pelo menos 3 anos. - Estação de Aquisição: Monitor LCD de no mínimo 21 polegadas e sensível ao toque; Configuração mínima: processador Core i3 (ou similar), 500GB de armazenamento Hard Disk e 4GB de memória RAM ou superior; Inserção de dados do paciente de forma manual ou utilizando protocolo DICOM Worklist; Permitir a gravação de imagens em CD/DVD; Ferramentas de processamento das imagens adquiridas com seguintes recursos: Configuração dos protocolos de aquisição e processamento manual ou automático por diferentes regiões anatômicas; Ajuste de contraste e brilho independentemente; Rotação e inversão; Recorte da imagem;



FL 804

	<p>Inserção de textos pelo usuário; Magnificação da imagem para visualização; Impressão de no mínimo 4 imagens por película; Pacote de conectividade DICOM 3.0: Storage; Print; Modality Worklist. Nobreak compatível com o sistema digital. - Observação: As especificações técnicas são as mínimas necessárias, equipamentos com capacidades superiores também serão aceitos. Todas as características técnicas relacionadas ao equipamento estão de acordo com a Resolução RDC N° 611, de 9/3/2022, e Instrução Normativa N° 90 , de 27/05/2021. Sistema digital registro único na ANVISA para equipamento de raios X e detector que devem ser do mesmo fabricante. Ter assistência técnica comprovada em território nacional. Certificação ANATEL para o detector. - Garantia mínima: 24 (vinte e quatro) meses integral; mão de obra, parte e peças, incluindo o tubo de RX.- Impressora laser 2 gavetas para RX; Sistema laser de impressão de filmes radiológicos a seco para uso em radiologia geral e demais modalidades médicas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade entre 100 a 125 filmes; 02 (duas) gavetas com capacidade de impressão de mínimo dois tamanhos simultâneos. Resolução mínima de 50 microns. Capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35x43cm, capacidade de memória mínima de 1 GB. Resolução de impressão de no mínimo 500 dpi; Resolução output de contraste de no mínimo 14 bits; Controle automático da densidade do filme; Conexão por meio do protocolo DICOM 3.0 com ou sem a necessidade de acessórios externos (print server) para conversão do sinal ao padrão Dicom 3.0; Alimentação elétrica 110 V/60 Hz ou 220 V/60 Hz; Nobreak compatível com o sistema. - Documentação que deverá acompanhar o equipamento no ato da entrega: Manual de Operação; Catálogo do produto; Registro do produto na ANVISA; Montagem e treinamento inclusos.- Observação: As especificações técnicas são as mínimas necessárias, equipamentos com capacidades superiores também serão aceitos. GARANTOA CONFORME EDITAL.</p>						
<p>28.767.561/0001-30</p>	<p>LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI</p>	<p>NÃO</p>	<p>SIM</p>	<p>1.0</p>	<p>398.759,80</p>	<p>398.759,80</p>	<p>25/06/2024 17:11:19</p>
<p><b>Marca:</b> b'CDK INDUSTRIA / CARESTREAM' <b>Fabricante:</b> CDK IND. E COMERCIO / CARESTREAM HEALTH <b>Modelo / Versão:</b> DIAFIX HF DR / TRIMAX TX 55 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Equipamento de RX digital com 01 detector (64kW/150kV)- Gerador de raios X: Equipamento radiodiagnóstico fixo microprocessado de 800 mA ou maior com indicação de erros e nível de kV, mA e mAs, Programa anatômico de órgãos com no mínimo 200 técnicas pré-programadas. O equipamento deve possuir controle automático de exposição (AEC) e indicação de dose no paciente (DAP), conforme norma IEC. Comando e gerador de alta tensão: Gerador de raios X microprocessado de alta frequência; Potência de 64 kW ou maior; Seleção de 40 a 150 kV; Faixa de mAs de 0,1 a 800 ou maior; Tempo de exposição de 5 ms ou menor até 5 segundos, conforme RDC 611; Gerador obrigatoriamente instalado debaixo da mesa; Possuir display LCD multicolorido para seleção e indicação dos parâmetros radiológicos. Proteção térmica do tubo de raios X. Cabos: Par de cabos de alta tensão. Deve ser fornecido quadro de força específico para o equipamento licitado. As características de funcionamento do gerador de RX devem estar disponíveis no comando de operação, permitindo a seleção dos parâmetros de exposição da maneira mencionada acima. - Bucky mural: Deslocamento vertical de 100 cm ou maior; Com grade antidifusora fixa de pelo menos 40 lp/cm; Bucky com grade fixa; Freios eletromagnéticos ou mecânicos; com cruz de localização/ centralização impressa no tampo do bucky; Foco variável de 100 a 180 cm. - Mesa com tampo flutuante: Movimento transversal e longitudinal; Bucky com grade fixa; Capacidade de carga de no mínimo 200 kg; Com grade antidifusora fixa de pelo menos 40 lp/cm; Freios eletromagnéticos para os movimentos do tampo; Dimensões do tampo (C x L) de no mínimo 200 cm x 80 cm; Foco variável de 100 a 180 cm. - Estativa porta tubo: Tipo chão-chão; Movimento vertical de 140 cm ou maior; Movimento longitudinal de pelo menos 260cm; Freios eletromagnéticos; Rotação do braço porta tubo ± 90°. - Tubo de raios X: Canon/Toshiba - Com indicação em proposta; Foco fino de no máximo 0,6 mm; Foco grosso de no máximo 1,2 mm; Rotação do anodo de no mínimo 9000 rpm; Capacidade de resfriamento mínimo de 300 KHU. - Detector: 01 (uma) unidade de detector sem fio, com cintilador de iodeto de céσιο (CsI) e dimensões de no mínimo 35 x 43 cm; peso máximo: 2,8 kg (com fonte de energia); tamanho do pixel de dimensionamento fixo na ordem de 125 µm (microns) ou menor; profundidade da imagem de 16 bits; capacidade de suportar 300 kg distribuídos sobre a superfície do detector; ser resistente a impactos e quedas; proteção certificada IP56 (ou superior); detector com fonte de energia (bateria, capacitor ou tecnologia similar), com capacidade mínima de 4 horas de exame ou 150 imagens por carga; acabamento em fibra de carbono; realizar conexão com estação de comando por wi-fi; para detectores com bateria externa, deverá acompanhar, além da bateria integrante, 03 (três) unidades de bateria extra por detector e 01 (um) carregador da fonte de energia (bateria, capacitor ou similar) do detector deve ser parte integrante do conjunto. Independente da fonte de energia utilizada, deverá ser apresentada vida útil de pelo menos 3 anos. - Estação de Aquisição: Monitor LCD de no mínimo 21 polegadas e sensível ao toque; Configuração mínima: processador Core i3 (ou similar), 500GB de armazenamento Hard Disk e 4GB de memória RAM ou superior; Inserção de dados do paciente de forma manual ou utilizando protocolo DICOM Worklist; Permitir a gravação de imagens em CD/DVD; Ferramentas de processamento das imagens adquiridas com seguintes recursos: Configuração dos protocolos de aquisição e processamento manual ou automático por diferentes regiões anatômicas; Ajuste de contraste e brilho independentemente; Rotação e inversão; Recorte da imagem; Inserção de textos pelo usuário; Magnificação da imagem para visualização; Impressão de no mínimo 4 imagens por película; Pacote de conectividade DICOM 3.0: Storage; Print; Modality Worklist. Nobreak compatível com o sistema digital. - Observação: As especificações técnicas são as mínimas necessárias, equipamentos com capacidades superiores também serão aceitos. Todas as características técnicas relacionadas ao equipamento estão de acordo com a Resolução RDC N° 611, de 9/3/2022, e Instrução Normativa N° 90 , de 27/05/2021. Sistema digital registro único na ANVISA para equipamento de raios X e detector que devem ser do mesmo fabricante. Ter assistência técnica comprovada em território nacional.</p>							



805

Certificação ANATEL para o detector. - Garantia mínima: 24 (vinte e quatro) meses integral; mão de obra para reparos e peças, incluindo o tubo de RX.- Impressora laser 2 gavetas para RX: Sistema laser de impressão de filmes radiológicos a seco para uso em radiologia geral e demais modalidades médicas. Carregamento dos filmes a 102 do dia em magazine com capacidade entre 100 a 125 filmes; 02 (duas) gavetas com capacidade de impressão de mínimo dois tamanhos simultâneos. Resolução mínima de 50 microns. Capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35x43cm, capacidade de memória mínima de 1 GB. Resolução de impressão de no mínimo 500 dpi; Resolução output de contraste de no mínimo 14 bits; Controle automático da densidade do filme; Conexão por meio do protocolo DICOM 3.0 com ou sem a necessidade de acessórios externos (print server) para conversão do sinal ao padrão Dicom 3.0; Alimentação elétrica 110 V/60 Hz ou 220 V/60 Hz; Nobreak compatível com o sistema. - Documentação que deverá acompanhar o equipamento no ato da entrega: Manual de Operação; Catálogo do produto; Registro do produto na ANVISA; Montagem e treinamento inclusos.- Observação: As especificações técnicas são as mínimas necessárias, equipamentos com capacidades superiores também serão aceitos.

71.256.283/0001-85	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	NÃO	NÃO	1.0	350.000,00	350.000,00	25/06/2024 16:09:25
--------------------	--	-----	-----	-----	------------	------------	------------------------

**Marca:** b'PR\xc3\x93PRIA'  
**Fabricante:** PRÓPRIA  
**Modelo / Versão:** ALTUS DR SL + DP SIGMA 2  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** O equipamento de raios X digital AltusDR é um equipamento para aplicação em radiodiagnóstico com recursos avançados que garantem praticidade e versatilidade no atendimento das demandas da sala de RX. Seu gerador de alta frequência de 64 kW, 150 kV e com faixa de mA de até 800 permite realizar diferentes tipos de exames de forma ágil e assertiva.

O AltusDR possui 900 opções de programação de órgãos e controle automático de exposição radiográfica (AEC) com 3 campos. No painel (display LCD multicolorido) de controle é possível verificar indicações de falhas, kV, mA, mAs e tempo, além da seleção e indicação luminosa e sonora para outros parâmetros. O equipamento também apresenta proteção térmica do tubo de raios X contra sobrecarga de aquecimento, proteção contra falha de filamento e rotação do ânodo.

Para estimar a dose de radiação entregue ao paciente, o equipamento é equipado com um dispositivo de medição do produto área-dose chamado de DAP (Dose Area Product). O equipamento está em conformidade com a IEC 60601-2-54 - com indicação do produto área-dose em µGy.m2.

**Exclusivo sistema de detecção digital AeroDR® SL**  
O AeroDR SL atinge um novo patamar de boas práticas no mercado de detectores digitais, pesando menos que um cassette de CR, com apenas 1,8 kg. Além do peso, sua estrutura 100% redesenhada entregam ao operador conforto e segurança no manuseio. As exclusivas cantoneiras conferem grande resistência às quedas e impactos para maior longevidade do detector. Além disso, o AeroDR SL apresenta a possibilidade de armazenamento de até 100 imagens (mediante aquisição posterior de licença específica), permitindo versatilidade em sua utilização fora da sala de RX fixo.

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**  
Gerador 64kW - Com instalação debaixo da mesa

- Microprocessado de alta frequência
- Faixa de KV: 40 a 150 kV com intervalo de 1 em 1 kV
- Tensões de alimentação: trifásico - 380 Volts (Em caso de necessidade de adequação da tensão para 220V poderá ser fornecido juntamente com o equipamento autotransformador de tensão)
- Potência máxima: 64 kW
- Faixa de mAs: 0,1 a 800 mAs
- Faixa de mA: 10 a 800 mA
- Tempo de exposição: 0,001 até 5s

**Mesa**

- Dimensões do tampo: 90 x 218 cm (L x C)
- Deslocamento longitudinal: ± 72 cm (total de 144 cm)
- Deslocamento transversal: ± 12 cm (total de 24 cm)
- Altura do tampo: 83 cm
- Capacidade de trabalho: 220 kg
- Deslocamento longitudinal do bucky: 58 cm
- Freio do movimento do tampo: eletromagnético (pedal)
- Tamanho máximo do chassi: 43 x 43 cm
- Foco: 100 a 180 cm
- Grade: fixa antidifusora 10:1 - 103 linhas/polegada (equivalente a 40 lp/cm)

**Bucky Mural**

- Deslocamento vertical: 138 cm (36 a 174 cm)
- Freio do movimento do bucky: mecânico
- Cruz de localização/ centralização impressa no tampo
- Tamanho máximo do chassi: 43 x 43 cm
- Foco: 100 a 180 cm
- Grade: fixa antidifusora 10:1 - 103 linhas/polegada (equivalente a 40 lp/cm)

**Estativa Porta Tubo**

- Deslocamento longitudinal: ± 185 cm (total de 370 cm)

DMR



- Deslocamento vertical do braço porta tubo: 152 cm
- Freio dos deslocamentos: eletromagnético
- Tipo chão-chão
- Rotação da coluna: 360°
- Rotação do braço porta tubo: ± 90°
- Giro da cúpula: ± 180°
- **Tubo de Raios X - Canon/Toshiba**
- Tensão máxima: 150 kV
- Focos: 0,6 mm (fino) e 1,2 mm (grosso)
- Potência referência do ânodo: 27 kW (foco fino) / 75 kW (foco grosso)
- Capacidade térmica do ânodo: 300 KHU (210 kJ)
- Rotação do ânodo: 9.700 rpm
- **Detector DR**
- Detector wireless com cintilador de Iodeto de Césio (CsI);
- Imagens em alta resolução;
- Acabamento em fibra de carbono
- Tamanho 14" x 17" superleve, pesando apenas 1,8 kg, incluindo capacitor;
- Resistência impactos, quedas e à dobra de até 130kg;
- Carga máxima tolerada distribuída sobre a superfície do detector de 400 kg
- Resistência a líquidos e poeira IP56 (com fonte de alimentação integrada);
- Conexão AeroSync®;
- Conversão A/D: 16 bits;
- Tamanho da matriz 3.488 x 4.256 (100 µm);
- Pré-visualização da imagem em ~2 segundos;
- Imagem final de 4 a 7 segundos, dependendo do tamanho do pixel e da conexão do gerador;
- Capacitor de íons de lítio como fonte de energia com capacidade mínima de 4,1 horas de exames ou 150 imagens. Com vida útil de pelo menos 3 anos.
- Tempo de recarga: 13 minutos
- **Estação de aquisição CS-7**
- Plataforma intuitiva e de fácil operação apresenta ferramentas básicas e avançadas de manipulação das imagens. Possui interface sensível ao toque com comunicação com os sistemas RIS e PACS via DICOM 3.0. Conta também com o exclusivo software de processamento de imagem Realism, que proporciona um melhor nível de nitidez e detalhamento das imagens de Raios X, por meio do aprimoramento do contraste, revelando aspectos anatômicos sutis mesmo nas estruturas mais complexas. Com melhorias na qualidade da imagem, o Realism aumenta a eficiência do fluxo de trabalho ao permitir a visualização de tecidos moles e estruturas ósseas simultaneamente, reduzindo a quantidade de ajustes pelo operador.
- CPU - Core i3 - 4GB de RAM - 500 GB de HD - Windows 10 64 bits - teclado e mouse.
- Capacidade de armazenamento de no mínimo 10.000 imagens
- Monitor de 23 polegadas touchscreen
- Conectividade DICOM 3.0
- DICOM Storage
- DICOM Print
- DICOM Modality Worklist
- DICOM MWM para conexão RIS e HIS
- Inserção de dados do paciente de forma manual ou utilizando protocolo DICOM Worklist
- Drive CD/DVD para gravação de mídia externa
- Conversão da imagem para formato JPEG
- Backup e restauração de imagens em mídias externas (CD, DVD, USB)
- Configuração dos protocolos de aquisição e processamento por diferentes regiões anatômicas
- Eliminação das linhas de grade
- Inserção de textos livres e até 50 textos predefinidos ou editados
- Magnificação (zoom) da imagem para visualização
- Visualização em tela cheia
- Rotação, movimentação e inversão da imagem
- Ajuste independente dos parâmetros de latitude, contraste e brilho
- Escurecimento automático da imagem (máscara)
- Recorte da imagem no tamanho e na posição especificado pelo usuário
- Impressão de até 25 imagens por película
- Acesso ao sistema através de login e senha
- **CONFIGURAÇÃO GERAL**
- **Código Descrição Qtd.**
- 10112 Equipamento de RX digital AltusDR SL
  - o Mesa bucky
  - o Mural bucky
  - o Estativa porta tubo
  - o Gerador AltusDR
  - o Tubo de RX 150 kV
  - o Par de cabos de alta tensão
  - o Controle Automático de Exposição (AEC) com 3 câmaras de ionização
  - o Dispositivo de medição do produto área-dose (DAP)
  - o AeroDR DR SL 14 x 17



- o Battery Charger 2
- o Estação de comando CS-7 (CPU DELL, teclado e mouse)
- o Monitor de 23 polegadas (sensível ao toque)
- o 01 Ano garantia

Fabricante/Marca Própria.

Procedência Brasil 1

Itens complementares

Código Descrição Qtd.

8670 Quadro de força 1

2722 Nobreak compatível com o sistema console e monitor saída (1 kVA) 1

8067 Meses de garantia adicional 12

A DRYPRO Sigma 2 é uma impressora dry com tecnologia laser perfeita para complementar seu departamento de radiologia. Com qualidade de imagem, versatilidade, desempenho e um projeto compacto, esta impressora atende os exigentes requisitos dos mais modernos departamentos de imagem. Para uso em radiologia geral e demais modalidades médicas

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- Capacidade de processamento de 70 filmes/hora no tamanho 14"x17" (35x43 cm);
- Filmes compatíveis: 14"x17" (35x43 cm), 11"x14" (28x35 cm), 10"x12" (25x30 cm) e 8"x10" (20x25 cm);
- Máximo de 125 filmes por bandeja;
- Duas bandejas de fornecimento para até dois tamanhos de filmes simultâneos;
- Controle e ajuste de densidade automáticos;
- Densidade optica de 3,6;
- Tamanho do pixel: 50 µm (508 dpi);
- Memória 2GB;
- Conexão DICOM Print Management SCP (DICOM 3.0 Nativo);
- Profundidade de contraste de 14 bits (16.384 níveis).

**CONFIGURAÇÃO GERAL**

Código Descrição Qtd.

6869 DryPro Sigma II

- o Impressora DryPro Sigma II

- o Filme para teste (125 Películas)

- o 01 Ano de garantia

Fabricante/Marca Própria.

Procedência Japão 1

Item Complementar

Código Descrição Qtd.

891 Nobreak de 2KVA compatível com o sistema 1

**LANCES**

(Lances com \* na frente foram excluídos pelo(a) Agente de Contratação(a))

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Item aberto			26/06/2024 09:09:41
Lance registrado	Lance registrado	08.675.394/0001-90	328.000,0000	26/06/2024 09:10:11
Lance registrado	Lance registrado	02.659.246/0001-03	456.000,0000	26/06/2024 09:10:57
Lance registrado	Lance registrado	28.767.561/0001-30	396.780,0000	26/06/2024 09:10:59
Lance registrado	Lance registrado	74.068.008/0001-26	390.000,0000	26/06/2024 09:12:57
Lance registrado	Lance registrado	02.659.246/0001-03	395.000,0000	26/06/2024 09:15:29
Lance registrado	Lance registrado	02.659.246/0001-03	389.000,0000	26/06/2024 09:16:49
Lance registrado	Lance registrado	71.256.283/0001-85	319.000,0000	26/06/2024 09:18:20
Lance registrado	Lance registrado	02.799.882/0001-22	318.900,0000	26/06/2024 09:18:39
Lance registrado	Lance registrado	02.659.246/0001-03	327.000,0000	26/06/2024 09:18:40
Lance registrado	Lance registrado	71.256.283/0001-85	318.000,0000	26/06/2024 09:19:06
Lance registrado	Lance registrado	02.799.882/0001-22	317.900,0000	26/06/2024 09:19:17
Lance registrado	Lance registrado	71.256.283/0001-85	317.000,0000	26/06/2024 09:19:35
Lance registrado	Lance registrado	02.799.882/0001-22	316.950,0000	26/06/2024 09:19:45
Lance registrado	Lance registrado	71.256.283/0001-85	316.000,0000	26/06/2024 09:20:00
Lance registrado	Lance registrado	02.799.882/0001-22	315.900,0000	26/06/2024 09:20:18





Lance registrado	Lance registrado	71.256.283/0001-85	315.000,0000	26/06/2024 09:20:30	808
Lance registrado	Lance registrado	02.799.882/0001-22	314.900,0000	26/06/2024 09:20:41	
Lance registrado	Lance registrado	71.256.283/0001-85	314.000,0000	26/06/2024 09:21:04	
Lance registrado	Lance registrado	02.799.882/0001-22	313.900,0000	26/06/2024 09:21:13	
Lance registrado	Lance registrado	71.256.283/0001-85	313.000,0000	26/06/2024 09:21:29	
Lance registrado	Lance registrado	02.659.246/0001-03	316.500,0000	26/06/2024 09:21:57	
Lance registrado	Lance registrado	02.799.882/0001-22	312.900,0000	26/06/2024 09:22:09	
Encerramento	Item encerrado			26/06/2024 09:24:09	
Encerramento	Encerrada a fase de lances			26/06/2024 09:50:24	
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. inscrito no CNPJ/MF N° 02.799.882/0001-22			26/06/2024 09:50:44	
Lance registrado	Lance registrado na negociação pela licitante	02.799.882/0001-22	312.500,0000	26/06/2024 09:52:58	
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. inscrito no CNPJ/MF N° 02.799.882/0001-22, com o valor negociado de R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil, quinhentos reais)			26/06/2024 10:04:26	
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. inscrito no CNPJ/MF N° 02.799.882/0001-22, no valor de R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil, quinhentos reais)			26/06/2024 12:57:30	
Habilitado	Habilitada a participante LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. inscrito no CNPJ/MF N° 02.799.882/0001-22			26/06/2024 18:48:18	
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. inscrito no CNPJ/MF N° 02.799.882/0001-22, no valor de R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil, quinhentos reais)			26/06/2024 18:48:24	
Declaração	Anulação da declaração de vencedor do(a) participante 02.799.882/0001-22 / LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. para o(a) 1 - EQUIPAMENTO DE RAI0 - X, Motivo: Proposta não atendeu às especificações do Termo de Referência, descumprindo os subitens 4.1.4 e 6.7.2 do edital.	02.799.882/0001-22	312.500,0000	17/07/2024 16:10:45	
Habilitação anulada	Anulação da habilitação do(a) participante 02.799.882/0001-22 / LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. para o(a) 1 - EQUIPAMENTO DE RAI0 - X	02.799.882/0001-22	312.500,0000	17/07/2024 16:11:13	
Aceitação	Anulação da aceitação da proposta da participante 02.799.882/0001-22 / LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. para o item 1 - EQUIPAMENTO DE RAI0 - X, Motivo: Proposta não atendeu às especificações do Termo de Referência, descumprindo os subitens 4.1.4 e 6.7.2 do edital.	02.799.882/0001-22	312.500,0000	17/07/2024 16:11:34	
Desclassificação	A licitante LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. inscrito no CNPJ/MF N° 02.799.882/0001-22, R\$ 312.500,00 foi desclassificada. Motivo: Proposta não atendeu às especificações do Termo de Referência, descumprindo os subitens 4.1.4 e 6.7.2 do edital.			17/07/2024 16:11:56	
Convocação	Participante KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 71.256.283/0001-85, foi convocada.			17/07/2024 16:12:49	
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 71.256.283/0001-85			17/07/2024 16:12:54	
Lance registrado	Lance registrado na negociação pela licitante	71.256.283/0001-85	312.000,0000	17/07/2024 16:23:44	
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 71.256.283/0001-85, com o valor negociado de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)			17/07/2024 16:25:21	
Desclassificação	A licitante KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 71.256.283/0001-85, R\$ 312.000,00 foi desclassificada. Motivo: Empresa com sanção de SUSPENSÃO no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, registrado pelo Governo do Estado da Bahia (BA).			18/07/2024 11:52:02	
Convocação	Participante VMI TECNOLOGIAS LTDA. inscrito no CNPJ/MF N° 02.659.246/0001-03, foi convocada.			18/07/2024 11:54:31	
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante VMI TECNOLOGIAS LTDA. inscrito no CNPJ/MF N° 02.659.246/0001-03			18/07/2024 11:54:40	
Lance registrado	Lance registrado na negociação pela licitante	02.659.246/0001-03	316.000,0000	18/07/2024 12:02:26	
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante VMI TECNOLOGIAS LTDA. inscrito no CNPJ/MF N° 02.659.246/0001-03, com o valor negociado de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais)			18/07/2024 12:07:38	



Proposta aceita	Proposta aceita para a participante VMI TECNOLOGIAS LTDA. inscrito no CNPJ/MF N° 02.659.246/0001-03, no valor de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais)	18/07/2024 15:52:46
Habilitado	Habilitada a participante VMI TECNOLOGIAS LTDA. inscrito no CNPJ/MF N° 02.659.246/0001-03	19/07/2024 11:40:51
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante VMI TECNOLOGIAS LTDA. inscrito no CNPJ/MF N° 02.659.246/0001-03, no valor de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais)	19/07/2024 12:33:01

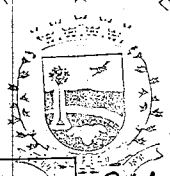
**DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)**

EVENTO	OBSERVAÇÃO	DATA/HORA
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. inscrito no CNPJ/MF N° 02.799.882/0001-22	26/06/2024 18:48:24
Contrarrrazão apresentada	Apresentada contrarrrazão pela licitante LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrito no CNPJ/MF N° 02.799.882/0001-22.	03/07/2024 11:39:41
Contrarrrazão apresentada	Apresentada contrarrrazão pela licitante LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrito no CNPJ/MF N° 02.799.882/0001-22.	03/07/2024 11:40:19
Recurso manifestado	LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrito no CNPJ/MF N° 02.799.882/0001-22. Manifestamos a intenção de recurso, pois a empresa arrematante do lote não atende as especificações técnicas solicitadas em edital. Maiores informações discorreremos na peça recursal. Obrigada	19/07/2024 12:41:46
Recurso acolhido	Manifestação de recurso acolhida para o licitante LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrito no CNPJ/MF N° 02.799.882/0001-22, com início do prazo para apresentação de recurso em 19/07/2024 às 15:05 horas e prazo final em 24/07/2024 às 23:59 horas. Prazo final para contrarrrazão: 29/07/2024 às 23:59 horas. Motivo: Mmanifestação Acolhida.	19/07/2024 15:05:39
Recurso apresentado	Apresentado recurso interposto pela licitante LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrito no CNPJ/MF N° 02.799.882/0001-22.	23/07/2024 08:21:47
Indeferimento do recurso	Recurso Indeferido para a licitante LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrito no CNPJ/MF N° 02.799.882/0001-22.	13/08/2024 16:48:51
Recurso manifestado	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF N° 71.256.283/0001-85: Prezados, bom dia! Manifestamos intenção de recurso pois a empresa arrematante não atende integralmente ao edital, motivos os quais discorreremos em nossa peça recursal.	27/06/2024 10:08:47
Recurso acolhido	Manifestação de recurso acolhida para o licitante KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF N° 71.256.283/0001-85, com início do prazo para apresentação de recurso em 27/06/2024 às 13:02 horas e prazo final em 02/07/2024 às 23:59 horas. Prazo final para contrarrrazão: 05/07/2024 às 23:59 horas. Motivo: Constatados os Pressupostos de Admissibilidade, a manifestação foi acolhida.	27/06/2024 13:02:55
Recurso apresentado	Apresentado recurso interposto pela licitante KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF N° 71.256.283/0001-85.	02/07/2024 16:53:24
Deferimento do recurso	Recurso Deferido para a licitante KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF N° 71.256.283/0001-85.	17/07/2024 16:08:27
Recurso manifestado	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF N° 71.256.283/0001-85: Prezados, boa tarde! Manifestamos intenção de recurso, pois a empresa arrematante não atende integralmente ao edital. Motivos os quais discorreremos em nossa peça recursal.	19/07/2024 12:34:47
Recurso acolhido	Manifestação de recurso acolhida para o licitante KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF N° 71.256.283/0001-85, com início do prazo para apresentação de recurso em 19/07/2024 às 15:05 horas e prazo final em 24/07/2024 às 23:59 horas. Prazo final para contrarrrazão: 29/07/2024 às 23:59 horas. Motivo: Mmanifestação Acolhida.	19/07/2024 15:05:33
Recurso apresentado	Apresentado recurso interposto pela licitante KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF N° 71.256.283/0001-85.	24/07/2024 15:32:20
Indeferimento do recurso	Recurso Indeferido para a licitante KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF N° 71.256.283/0001-85.	13/08/2024 16:47:45
Recurso manifestado	VMI TECNOLOGIAS LTDA., inscrito no CNPJ/MF N° 02.659.246/0001-03: Bom dia. Manifestamos intenção de recurso, visto que a empresa declarada vencedora não atende integralmente em Termos Técnicos solicitado no Edital e em seu Termo de Referência, no que diz respeito ao tubo de raios x exigido no edital, entre outros quesitos técnicos, motivos os quais discorreremos em nossa peça recursal.	27/06/2024 10:13:37
Recurso acolhido	Manifestação de recurso acolhida para o licitante VMI TECNOLOGIAS LTDA., inscrito no CNPJ/MF N° 02.659.246/0001-03, com início do prazo para apresentação de recurso em 27/06/2024 às 13:03 horas e prazo final em 02/07/2024 às 23:59 horas. Prazo final para contrarrrazão: 05/07/2024 às 23:59 horas. Motivo: Constatados os Pressupostos de Admissibilidade, a manifestação foi acolhida.	27/06/2024 13:03:27
Recurso apresentado	Apresentado recurso interposto pela licitante VMI TECNOLOGIAS LTDA., inscrito no CNPJ/MF N° 02.659.246/0001-03.	02/07/2024 09:29:34
Deferimento do recurso	Recurso Deferido para a licitante VMI TECNOLOGIAS LTDA., inscrito no CNPJ/MF N° 02.659.246/0001-03.	17/07/2024 16:08:53
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante VMI TECNOLOGIAS LTDA. inscrito no CNPJ/MF N° 02.659.246/0001-03	19/07/2024 12:33:01
Contrarrrazão apresentada	Apresentada contrarrrazão pela licitante VMI TECNOLOGIAS LTDA., inscrito no CNPJ/MF N° 02.659.246/0001-03.	29/07/2024 17:01:53
Contrarrrazão apresentada	Apresentada contrarrrazão pela licitante VMI TECNOLOGIAS LTDA., inscrito no CNPJ/MF N° 02.659.246/0001-03.	29/07/2024 17:02:39



**DEMAIS MENSAGENS - CHAT**

	DATA	MENSAGEM
Agente de Contratação(a)	26/06/2024 09:07:36	BOM DIA PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente ao Pregão Eletrônico n°. 24052902-PE-SESA. Gostaria de agradecer a todos pela participação.
Agente de Contratação(a)	26/06/2024 09:07:48	Antes de abrir a etapa de lances, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação:
Agente de Contratação(a)	26/06/2024 09:07:55	É importante deixar bem claro que são de responsabilidade da licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Agente de Contratação(a)	26/06/2024 09:08:01	Na presente licitação, será adotado o modo de disputa ABERTO.
Agente de Contratação(a)	26/06/2024 09:08:06	Nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 a licitante que não mantiver sua proposta poderá ficar impedida de licitar e contratar com esta Administração, razão pela qual, ela deverá formular seus lances com responsabilidade.
Agente de Contratação(a)	26/06/2024 09:08:11	A exclusão de lance pelo Agente de Contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexequibilidade do preço/desconto.
Agente de Contratação(a)	26/06/2024 09:08:22	Informamos que é de inteira responsabilidade da licitante participante o acompanhamento da sessão e que A SESSÃO NÃO SE LIMITA AO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO, pois se desenvolve eletronicamente. A sessão só será suspensa quando devidamente registrada aqui no chat e notificação automática da plataforma por e-mail.
Agente de Contratação(a)	26/06/2024 09:08:56	Iniciaremos agora a fase de disputa de lances. Boa sorte a todos!
Sistema	26/06/2024 09:09:41	O item 1 - EQUIPAMENTO DE RAI0 - X foi iniciada.
Sistema	26/06/2024 09:50:24	O item 1 - EQUIPAMENTO DE RAI0 - X foi finalizada.
Sistema	26/06/2024 09:50:44	Fase de negociação do(s) com a participante LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. foi iniciada.
Agente de Contratação(a)	26/06/2024 09:52:42	Foi iniciado a negociação com a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO, para que se possível ofertar menor preço.
Agente de Contratação(a)	26/06/2024 09:57:23	Indagamos à representante da licitante LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO arrematante sobre a possibilidade de redução dos preços propostos no itens/lotes arrematados. Aguardamos 5 minutos para resposta.
Fornecedor	26/06/2024 09:58:30	Bom dia Sr Agente de Contratação, já estamos em nosso melhor valor.
Sistema	26/06/2024 10:04:26	Fase de negociação do(s) com a participante LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. foi finalizada.
Fornecedor	26/06/2024 14:06:07	Boa tarde, para envio dos documentos basta sincronizarmos os documentos habilitatórios que foram já foram anexados?
Fornecedor	26/06/2024 16:42:15	Boa tarde. Será informado a suspensão do pregão?
Agente de Contratação(a)	27/06/2024 10:04:35	Bom dia, considerando todos os atos do certame executados em conformidade com a Lei 14.133/21 e com o edital do certame, a partir de agora abriremos o prazo de 30 minutos para manifestação de interposição recursal.
Fornecedor	27/06/2024 10:08:47	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 71.256.283/0001-85 foi enviada a(o) Agente de Contratação(a).
Fornecedor	27/06/2024 10:13:37	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante VMI TECNOLOGIAS LTDA. inscrita no CNPJ/MF N° 02.659.246/0001-03 foi enviada a(o) Agente de Contratação(a).
Agente de Contratação(a)	16/07/2024 14:59:13	Sessão retomada.
Agente de Contratação(a)	16/07/2024 15:01:02	Informamos que foram julgados os recursos apresentados, porém, por equívoco, não foi considerada a Contrarrazão da recorrida e arrematante LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Agente de Contratação(a)	16/07/2024 15:03:45	Assim, informamos que a sessão será suspensão, com retorno marcado para a data de 17/07/24, às 10hs para retificação do Julgamento dos Recursos interpostos, considerando a Contrarrazão também impetrada.
Agente de Contratação(a)	17/07/2024 10:11:52	Por motivo de maior tempo para julgamento da Contrarrazão em face dos Recursos Administrativos interpostos, a sessão será suspensão novamente, com retorno marcado para hoje, 17/07, às 15hs.
Agente de Contratação(a)	17/07/2024 15:55:46	Senhores (as), informamos que após refazimento da decisão em Jugamento de Recursos Administrativos considerando as Contrarrazões da recorrida LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, chegou-se à conclusão de que esta deve, por decisão ca Autoridade Competente, DESCLASSIFICADA, por sua proposta não atender às especificações do Termo de Referência.
Sistema	17/07/2024 16:12:54	Fase de negociação do(s) com a participante KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA foi iniciada.
Agente de Contratação(a)	17/07/2024 16:14:26	Indagamos à licitante convocada KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA sobre a possibilidade de redução do Preço Arrematado.
Fornecedor	17/07/2024 16:15:10	Prezado Agente de Contratação, boa tarde! Podemos fechar no valor de R\$ 312.000,00?
Agente de Contratação(a)	17/07/2024 16:18:01	Ok.
Agente de Contratação(a)	17/07/2024 16:18:30	Favor ajustar o valor efetuando lance na Aba Fase de Lances - Negociação.
Sistema	17/07/2024 16:25:21	Fase de negociação do(s) com a participante KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA foi finalizada.




Fornecedor	17/07/2024 17:11:29	Boa tarde. Sr. Agente de Contratação o pregoão será suspenso?	FL 811
Agente de Contratação(a)	17/07/2024 17:13:22	Relembramos mensagem registrada aqui no chat no início do certame:	
Agente de Contratação(a)	17/07/2024 17:13:24	Informamos que é de inteira responsabilidade da licitante participante o acompanhamento da sessão e que A SESSÃO NÃO SE LIMITA AO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO, pois se desenvolve eletronicamente. A sessão só será suspensa quando devidamente registrada aqui no chat e notificação automática da plataforma por e-mail.	
Fornecedor	17/07/2024 17:13:59	Ok. Muito obrigada pelo retorno.	
Agente de Contratação(a)	18/07/2024 09:30:59	Sessão retomada.	
Fornecedor	18/07/2024 09:51:43	Prezado Agente de Contratação, como o status do processo estava como "em aceitação de proposta" após enviarmos a proposta readequada ontem e também no fim do expediente, pensei que a sessão seria suspensa para análise proposta. Poderia por gentileza reabrir o prazo para envio de ficha técnica?	
Fornecedor	18/07/2024 09:53:07	Bom dia.	
Agente de Contratação(a)	18/07/2024 10:52:37	Vamos analisar a solicitação.	
Agente de Contratação(a)	18/07/2024 11:01:52	Quando da análise técnica da Proposta, vão ser analisados todos os quesitos técnicos com o exigido no Termo de Referência, porém, apra que possamos fazer análise, precisamos da ficha técnica do aparelho.	
Agente de Contratação(a)	18/07/2024 11:05:57	Assim, na busca da proposta mais vantajosa para a Administração, e considerando o dever do Agente de Contratação de Diligenciar documentos já apresentados, SOLICITAREMOS NOVAMENTE O ENVIO DA FICHA TÉCNICA, a ser enviado no campo Documento Complementar.	
Agente de Contratação(a)	18/07/2024 11:15:41	Registramos MAIS UMA VEZ: A suspensão da sessão será SEMPRE NOTIFICADA AQUI NO CHAT E COMUNICADA EM ENVIO AUTOMÁTICO POR E-MAIL para todas as participantes, fora isso, A SESSÃO CORRE NORMALMENTE!	
Agente de Contratação(a)	18/07/2024 11:16:28	Vamos enviar pela 3ª vez mensagem enviada no início do certame com previsão editalícia:	
Agente de Contratação(a)	18/07/2024 11:16:44	"Informamos que é de inteira responsabilidade da licitante participante o acompanhamento da sessão e que A SESSÃO NÃO SE LIMITA AO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO, pois se desenvolve eletronicamente. A sessão só será suspensa quando devidamente registrada aqui no chat e notificação automática da plataforma por e-mail."	
Fornecedor	18/07/2024 11:17:58	Sr. Agente de Contratação, a empresa compreende a busca pela proposta mais vantajosa, no entanto, para este fim, os demais princípios não pode ser violados. No caso em tela, conforme item 5.21.5, era facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido para envio da proposta readequada, DESDE QUE A SOLICITAÇÃO TENHA SIDO REALIZADA ANTES DO TÉRMINO DO PRAZO. A empresa KONICA MINOLTA, solicitou a prorrogação após o fim do prazo concedido por V.Sa. Desta feita, vimos por meio deste, solicitar o pedido desta empresa seja INDEFERIDO, em homenagem ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.	
Agente de Contratação(a)	18/07/2024 11:19:31	Só solicitamos novamente a ficha técnica à licitante KONICA MINOLTA pois a não solicitação impossibilitaria nossa análise e classificação/desclassificação.	
Fornecedor	18/07/2024 11:27:45	Mas Sr. Agente de Contratação, o item 5.21.4 do edital é claro quanto a prorrogação do prazo. Necessário a licitante solicitar antes do findo o prazo. E conforme informado pelo sr. "Informamos que é de inteira responsabilidade da licitante participante o acompanhamento da sessão e que A SESSÃO NÃO SE LIMITA AO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO, pois se desenvolve eletronicamente. A sessão só será suspensa quando devidamente registrada aqui no chat e notificação automática da plataforma por e-mail."	
Agente de Contratação(a)	18/07/2024 11:45:53	Senhores(as), informamos que após realização de Consulta Consolidada do TCU referente à licitante KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, em atendimento ao subitem 6.1 do edital, e o previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, a mesma consta SUSPENSÃO no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, conforme arquivo anexado em Documentos Complementares.	
Agente de Contratação(a)	18/07/2024 11:54:24	A comprovação da unição imposta à empresa desclassificada será publicada nos documentos do certame (junto ao edital e anexos) e posteriormente em Documentos Complementares da futura HABILITADA, CASO HAJA.	
Sistema	18/07/2024 11:54:40	Fase de negociação do(s) com a participante VMI TECNOLOGIAS LTDA. foi iniciada.	
Agente de Contratação(a)	18/07/2024 11:55:37	Indagamos à licitante VMI TECNOLOGIAS LTDA sobre a possibilidade de redução do valor arrematado.	
Fornecedor	18/07/2024 11:58:55	Bom dia, Sr. Agente de Contratação, só um instante por favor, vou verificar junto à diretoria.	
Fornecedor	18/07/2024 12:02:48	Valor negociado, registrado no portal.	
Agente de Contratação(a)	18/07/2024 12:05:05	Esse é o menor valor a ofertar?	
Fornecedor	18/07/2024 12:05:56	Sim.	
Agente de Contratação(a)	18/07/2024 12:06:53	Ok.	
Sistema	18/07/2024 12:07:38	Fase de negociação do(s) com a participante VMI TECNOLOGIAS LTDA. foi finalizada.	
Agente de Contratação(a)	18/07/2024 12:09:57	Após realizada a mesma Consulta Consolidada junto ao TCU referente à empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA, e a mesma não constando nenhuma sanção ou restrição, e efetuada a negociação, solicitaremos a PROPOSTA FINAL junto com a FICHA TÉCNICA DO CONJUNTO RAIOLÓGICO COTADO.	
Agente de Contratação(a)	18/07/2024 15:14:57	Senhores(as), devido a complexidade técnica da especificação do item licitado, ainda estamos analisando a proposta apresentada.	
Fornecedor	18/07/2024 16:26:45	Boa tarde, Sr. Agente de Contratação, documentação anexada no portal.	
Agente de Contratação(a)	19/07/2024 09:14:21	Bom dia. Sessão retomada.	
Agente de Contratação(a)	19/07/2024 09:14:35	Até as 10hs retornaremos com o resultado da habilitação.	

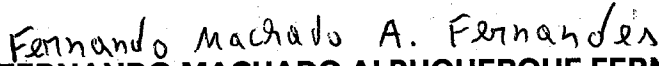


Agente de Contratação(a)	19/07/2024 11:41:30	Após análise minuciosa dos documentos de habilitação, a licitante VMI TECNOLOGIAS LTDA foi declarada HABILITADA.	FL 812
Fornecedor	19/07/2024 12:34:47	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 71.256.283/0001-85 foi enviada a(o) Agente de Contratação(a).	
Fornecedor	19/07/2024 12:41:46	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. inscrita no CNPJ/MF N° 02.799.882/0001-22 foi enviada a(o) Agente de Contratação(a).	
Agente de Contratação(a)	19/07/2024 15:43:02	Registrarmos que a licitante KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA infringiu Condições de Participações quando participa do certame estando impedida de participar e assina (asinala) declaração de que concorda com o edital e de que cumpre os requisitos de exigidos em edital. A questão vai ser encaminhada para a Procuradoria Geral do Município.	
Agente de Contratação(a)	19/07/2024 15:43:25	Sessão suspensa. Retorno após o prazo legal de Contrarrazões.	
Sistema	13/08/2024 16:47:45	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 71.256.283/0001-85 em foi INDEFERIDA pelo(a) pregoeiro(a).	
Sistema	13/08/2024 16:48:51	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. inscrita no CNPJ/MF N° 02.799.882/0001-22 em foi INDEFERIDA pelo(a) pregoeiro(a).	
Agente de Contratação(a)	13/08/2024 16:50:51	Tendo cumprido todos os requisitos legais e editalícios para o presente processo, o objeto do certame será encaminhado à devida adjudicado e consequentemente homologado pela autoridade competente em seus itens conforme arrematante(s) declarado(s) vencedor(s).	
Agente de Contratação(a)	13/08/2024 16:51:15	Nada mais havendo a ser constado ou cumprido, declaro encerrada a presente sessão.	

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

  
**SAMUEL ALVES XIMENES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

  
**JOSÉ MARIA MOREIRA FILHO**  
APOIO

  
**FERNANDO MACHADO ALBUQUERQUE FERNANDES**  
APOIO